

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná
Município: Guamiranga - PR

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 21/07/2026 21:53:39

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações de saúde da atenção primária à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Linha de cuidado na Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal (escovação supervisionada, fluor e palestras educativas em 100% das escolas municipais, com alunos dos 6 aos 12 anos).	Nº de Crianças de 6 a 12 anos participantes das ações / Nº de crianças de 6 a 12 anos matriculados x 100.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso e fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e práticas integrativas por meio da Academia da Saúde, com foco em atividades físicas, acompanhamento multiprofissional e educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Aumentar o número de participantes da população, principalmente das localidades mais distantes da região central.	Número de usuários cadastrados e ativos na Academia de Saúde.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.2	Intensificar a participação e o controle de hipertensos e diabéticos, utilizando a Academia da Saúde como espaço de acompanhamento, informação e prevenção.	Número de hipertensos e diabéticos acompanhados regularmente.	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2.3	Promover práticas multiprofissionais de educação em saúde, fortalecendo ações integradas de prevenção e promoção, com atividades voltadas às campanhas nacionais de saúde e conscientização.	Número de atividades educativas multiprofissionais realizadas.	-	-	-	6	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e consolidar a organização da Atenção Primária à Saúde por meio da metodologia Planificasus, fortalecendo os processos de trabalho das equipes, a gestão do cuidado e a integração das redes, com participação contínua nas ações de tutoria e oficinas regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Consolidar a participação contínua das equipes de APS nas ações de Planificação da Atenção à Saúde (PlanificaSus).	% de participação das equipes nas atividades referentes a planificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar e fortalecer a linha de cuidado materno-infantil no município de Guamiranga, com foco na ampliação do acesso, na integralidade do cuidado e na melhoria dos indicadores relacionados à saúde da gestante, puerpera e da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Garantir que as gestantes iniciem o pré-natal até a 12ª semana e realizem no mínimo 7 consultas.	% de gestantes com início precoce do pré-natal e ≥ 7 consultas	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.2	Garantir a oferta e realização de todos os exames e testes rápidos do 1º, 2º e 3º trimestre.	% de gestantes com exames completos nos três trimestres	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.3	Garantir a aplicação da vacina DTPA a partir da 20ª semana de gestação conforme calendário nacional.	% de gestantes vacinadas com DTPA	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.4.4	Realizar mínimo de 3 visitas domiciliares durante o pré-natal e 1 visita no puerpério para todas as gestantes.	% de gestantes com visitas registradas.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.5	Garantir a aplicação da vacina DTPA a partir da 20ª semana de gestação conforme calendário nacional.	% de gestante vacinadas com DTPA	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.4.6	Garantir a realização das consultas de puericultura, com registro de peso e altura, assegurando o acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento até os 2 anos.	% de crianças com: 1ª consulta até 30º dia de vida; ≥ 9 consultas até os 24 meses com registros de peso e altura.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.7	Assegurar que todas as crianças recebam ao menos duas visitas domiciliares: uma até 30 dias de vida e outra até 6 meses.	% de crianças menores de 2 anos com visitas domiciliares registradas conforme período preconizado.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.8	Assegurar que todas as crianças estejam com o Calendário Nacional de Vacinação em dia até os 24 meses.	% de crianças menores de 2 anos com esquemas vacinais completos (conforme calendário nacional).	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar e fortalecer o cuidado integral à pessoa idosa no município de Guamiranga, garantindo acesso, acompanhamento contínuo e promoção da saúde, com foco na prevenção de agravos, na funcionalidade e na melhoria da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Ampliar o acesso das pessoas idosas a consultas presenciais ou remotas com Médico(a) ou Enfermeiro(a), garantindo o acompanhamento antropométrico e a estratificação de risco por meio do instrumento IVCF-20.	% de idosos estratificados e com pelo menos 1 consulta médica ou de Enfermagem e 2 avaliações antropométricas registradas por ano.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.2	Fortalecer a atenção domiciliar por meio da atuação do ACS.	% de pessoas idosas com registro de pelo menos 02 visitas domiciliares no ano (intervalo ≥ 30 d)	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.3	Ampliar a cobertura vacinal contra influenza entre as pessoas idosas	% de pessoas idosas vacinadas contra influenza no último ano.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral à saúde do homem, fortalecendo as ações da Atenção Primária à Saúde para ampliação do acesso, prevenção de agravos, diagnósticos precoce e cuidado continuado, especialmente nas faixas etárias de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Ampliar a cobertura das ações de prevenção e promoção da saúde voltadas aos homens, com foco no rastreamento e controle de agravos prevalentes.	% de homens com aferição de PA, glicemia capilar e IMC registrados anualmente na APS.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a atenção integral à saúde das populações em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, garantindo acesso, acolhimento, proteção e cuidado articulado entre os serviços da Rede de Atenção à Saúde de da Rede de Proteção Intersetorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Identificar, acolher e acompanhar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou violência, garantindo atendimento integral, encaminhamento à Rede de Proteção e acompanhamento contínuo pela APS.	% de casos identificados acompanhados e notificados pela equipe de APS de Rede de Proteção.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Ações de Saúde na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Atender a demanda dos usuários em saúde mental encaminhados da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir o acolhimento e atendimento integral em saúde mental aos usuários encaminhados pela APS.	Tempo médio de espera para os atendimentos especializados de médio risco em saúde mental.	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os profissionais da Atenção Primária e da Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Fortalecer a atuação da rede municipal de saúde mental por meio da qualificação contínua dos serviços ofertados e capacitação dos profissionais envolvidos no cuidado integral à saúde mental.	Número de capacitações realizadas por ano.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir uma estrutura física adequada, humanizada e funcional para os atendimentos da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Assegurar a qualidade, o acolhimento e a integralidade no cuidado prestado à população, pensamos em algumas metas, como implantar, reformar ou adequar a estrutura física.	Quantidade de salas específicas para cada profissional ou especialidade da equipe.	-	-	-	5	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 2.4 - Criação e implantação de Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais no Município de Guamiranga.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Preconizar a dispensação de fórmulas alimentares industrializadas com base em critérios clínicos e nutricionais a pacientes em vulnerabilidade social.	% de avaliações realizadas a pacientes com prescrição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Estabelecer diretrizes para a dispensação de órteses e próteses aos usuários do sistema de saúde, garantindo acesso de forma equânime, segura e racional, considerando critérios clínicos, funcionais e socioeconômicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Implantar protocolo padronizado de dispensação de órteses e próteses, garantindo que as solicitações sejam analisadas com base em critérios clínicos, funcionais e socioeconômicos, assegurando equidade e segurança no acesso.	Percentual de avaliações realizadas a pacientes com prescrição.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a atenção à saúde no município por meio do trabalho integrado de equipe multiprofissional (e-multi), promovendo a comunicação entre os diferentes serviços de saúde, garantindo o acesso equitativo, a qualidade do atendimento e o cuidado integral, com foco na melhoria das condições de vida e saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Reestruturar a atuação da equipe multiprofissional (e-multi), assegurando que todas as equipes de Saúde da Atenção Primária recebam apoio matricial e acompanhamento contínuo, promovendo a integralidade e a qualificação do cuidado.	Percentual de equipes de Atenção Primária que recebem apoio matricial regular da equipe multiprofissional.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Manutenção dos Serviços Especializados via Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Manter o contrato do Município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.8 - Aprimorar os processos de regulação, avaliação e auditoria, assegurando acesso equitativo e qualificado aos serviços de saúde e o uso racional dos recursos, conforme a Política Nacional de Regulação do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.8.1	Fortalecer o Setor de Regulação, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (Portaria nº 1.559, de 1º de Agosto de 2008 intitui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Urgências e Emergências.**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir atendimento resolutivo e articulado no Pronto Atendimento Municipal, fortalecendo o fluxo de comunicação entre os serviços de Urgência e a Atenção Primária, visando a continuidade do cuidado aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Fortalecer a integração do PAM com a Rede de Atenção à Saúde, assegurando fluxos efetivos de referência e contrarreferência com a Atenção Primária, de modo a garantir a continuidade e integralidade do cuidado ao usuário.	Implementação e monitoramento de fluxos e protocolos de referência e contrarreferência entre o PAM e a APS.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir atendimento ininterrupto, qualificado e resolutivo no PAM 24h, assegurando cobertura assistencial à população, integração com o SAMU e a Central de Regulação de Leitos, e aprimorando o manejo clínico das urgências e o tempo de resposta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Garantir o funcionamento contínuo e qualificado do PAM 24h, com equipe multiprofissional completa e integração efetiva com o SAMU e a Central de Regulação de Leitos, assegurando a resolutividade e a agilidade no atendimento às Urgências e Emergências.	% de Plantões cobertos por equipe completa.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Qualificar o manejo clínico e a resposta às urgências, por meio de capacitações periódicas das equipes com a implantação de protocolos.	% de profissionais capacitados e protocolos implantados.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 4 - Estruturação e Fortalecimento dos Serviços Próprios de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a estrutura física, tecnológica e organizacional dos serviços municipais de saúde, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes e melhor qualidade de atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Reestruturar e adequar as Unidades Básicas de Saúde, o Pronto Atendimento Municipal, Academia da Saúde e o Centro de Especialidades em Saúde Mental conforme as normas sanitárias e de acessibilidade.	Nº de unidades reformadas e adequadas conforme padrões técnicos.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.1.2	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários de todas as unidade municipais.	Numero de Manutenções realizadas anualmente conforme plano estabelecido.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e modernizar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário e apoio às ações e serviços de saúde, assegurando deslocamento seguro e eficiente dos usuários e profissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Adquirir novos veículos para transporte sanitário, incluindo ambulância tipo A e Van adaptada para transporte de pacientes, conforme a necessidade do município.	Nº de veículos adquiridos e incorporados à frota municipal de saúde.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir condições adequadas de funcionamento e qualificar a atenção em fisioterapia, por meio da aquisição e atualização de equipamentos, insumos e materiais específicos para reabilitação física e funcional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Adquirir e atualizar equipamentos e materiais de consumo e permanentes para o serviço municipal de fisioterapia.	Nº de equipamentos adquiridos e em uso no serviço.	-	-	-	40	Número	10	10	10	10

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar e fortalecer a assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o controle de estoque e a aquisição de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implementar o controle de estoque de medicamentos transferidos da CAF, mediante o uso de software, para as UBSs e respectivos pontos de apoio.	Número de dispensários com sistema de gerenciamento de estoque em funcionamento.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
5.1.2	Garantir tratamento medicamentoso básico e hospitalar conforme REMUME e REREME.	Porcentagem acrescida em relação ao ano de 2025.	-	-	-	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Garantir a qualidade no atendimento, nas UBSs e na Farmácia Municipal.	Número de profissionais contratados.	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
5.2.2	Ampliar atenção farmacêutica com atendimento de profissional de nível superior	Número de profissionais concursados.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Ampliação do atendimento ao público.	Hora de atendimento ampliada	-	-	-	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 5.3 - Readequar espaço físico e criar Central de Abastecimento Farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Estruturar o espaço físico da Farmácia Municipal visando o atendimento ao público.	Funcionamento pleno da nova ala farmacêutica.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.3.2	Reestruturar internamente com a divisão da Atenção Farmacêutica.	Funcionamento pleno da CAF.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar e Fortalecer as ações em Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Vigilância Epidemiológica conhecer o perfil de morbimortalidade da população do município em relação às doenças e agravos de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Digitar, investigar, encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória. Enviar lotes de alimentação do SINAN.	Número de lotes enviados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Cobertura de vacinação. Manter qualidade na cobertura vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Alcançar a homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico de adulto.	Alcançar a homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico de adulto.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Programa Nacional de Hanseníase. Controlar o dimensionamento da doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Acompanhar, tratar e curar 100% dos casos novos de hanseníase e examinar 100% dos contatos dos doentes.	Proporção de doentes e contatos dos mesmos acompanhados, tratados e curados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Programa Nacional de Tuberculose. Controlar o dimensionamento da doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.4.1	Acompanhar, tratar e garantir a cura de 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados no município, com vigilância ativa, rastreamento de contatos e ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária.	Proporção de doentes e contatos dos mesmos acompanhados, tratados e curados, porcentagem de sintomáticos respiratórios investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Vigilância dos Óbitos: Fetal, Infantil, Materno e Mulher em Idade Fértil. Programar medidas e intervenções para redução desses óbitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.5.1	Investigação de 100% dos óbitos: Fetal, Infantil, Materno e Mulher em Idade Fértil, conforme prazos estabelecidos pelas Portarias.	Proporção de óbitos ocorridos e investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.6 - Monitorar, prevenir e controlar doenças e zoonoses de importância em saúde pública, garantindo a investigação oportuna dos casos suspeitos e confirmados e o desenvolvimento de ações de Vigilância, Controle e Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.6.1	Investigar 100% dos casos notificados de doenças, zoonoses e outros eventos adversos de importância em saúde pública, assegurando ações de controle e prevenção no território.	Percentual de notificações investigadas e ações de controle executadas conforme registro no SINAN/NET e relatórios da Vigilância Ambiental.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.7 - Reduzir a incidência de doenças transmitidas por vetores, por meio de ações contínuas de monitoramento, controle vetorial, educação em saúde e investigação oportunas dos casos suspeitos com foco no enfrentamento do Aedes Aegypti, doença de chagas, hantavirose, leptospirose e outras arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.7.1	Realizar 100% dos ciclos de visitas domiciliares e atividades programadas de controle vetorial, incluindo monitoramento de Aedes Aegypti, doença de chagas, hantavirose, leptospirose e outras doenças transmitidas por vetores.	Percentual de ciclos realizados e índice de infestação vetorial. Fonte: SINAN/NET, SISPNCd, Aplicativo Conta-ovos/FIOCRUZ.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.8 - Monitorar e garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano, assegurando o cumprimento dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente e contribuindo para a prevenção de doenças de veiculação hídrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.8.1	Cumprir a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Monitoramento da Qualidade da Água para consumo humano, contemplando os parâmetros de turbidez, coliformes totais/E. coli, fluoreto de cloro residual.	Percentual de amostras coletadas e analisadas conforme o plano de amostragem - Sistema SISAGUA.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 6.9 - Garantir a fiscalização sanitária dos estabelecimentos de interesse à saúde, assegurando o cumprimento das normas legais e a promoção de ambientes seguros para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.9.1	Realizar inspeção sanitárias periódicas em estabelecimentos de interesse à saúde, priorizando aqueles classificados com maior grau de risco, conforme cadastro territorial.	Percentual de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados em relação ao total cadastrado (SIEVISA / Empresa Fácil).	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 6.10 - Reduzir os riscos sanitários relacionados a produção, manipulação e comercialização de alimentos, garantindo a segurança alimentar e a saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.10.1	Inspecionar e monitorar os estabelecimentos que manipulam, produzem e comercializam alimentos, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrados na base da VISA (SIEVISA, Empresa Fácil).	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 6.11 - Ampliar e fortalecer as ações educativas em saúde relacionadas a vigilância sanitária, sensibilizando comerciantes, proprietários de estabelecimentos públicos e privados, prestadores de serviços e a população em geral sobre a importância do cumprimento das normas sanitárias e de boas práticas de higiene e segurança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.11.1	Realizar ações educativas e campanhas informativas sobre temas relacionados à Vigilância Sanitária, abrangendo os diferentes segmentos da comunidade.	Nº de ações educativas registradas no Sistema SIEVISA e relatórios da Vigilância Sanitária.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 6.12 - Assegurar que todos os veículos, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de saúde do município estejam em condições sanitárias adequadas, garantindo a segurança dos profissionais e usuários, bem como efetividade das ações de vigilância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.12.1	Adquirir um veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária, destinado às atividades de inspeção, fiscalização e ações educativas.	Nº de veículos exclusivos adquiridos para o setor de Vigilância Sanitária.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.13 - Fortalecer a capacidade técnica e operacional da Vigilância em Saúde, assegurando equipe multiprofissional qualificada para execução das ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.13.1	Contratar profissional de nível superior para compor a equipe da Vigilância em Saúde, garantindo apoio técnico às ações de fiscalização, planejamento e análise de dados.	Existência de profissional de nível superior efetivamente vinculado à equipe de Vigilância.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.14 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio da notificação oportuna e qualificada dos agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.14.1	Notificar 100% dos agravos à Saúde do Trabalhador identificados, conforme normas do SINAN, até o final do ano.	% de agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN em relação ao total identificado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.15 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio de inspeções, monitoramento e atividades educativas nos ambientes de trabalho, visando a prevenção de agravos ocupacionais, à promoção de saúde e melhoria às condições e relações laboratoriais no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.15.1	Realizar 100% das inspeções programadas em ambientes de trabalho prioritários, conforme cronograma anual e notificações recebidas.	Percentual de inspeções realizadas em relação ao total programado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e Fortalecimento dos Espaços de Participação Popular e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Deliberar e Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Manter e ampliar as articulações da gestão do SUS com o Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões/audiências realizadas entre a gestão local do SUS com CMS.	-	-	-	6	Número	6	6	6	6